

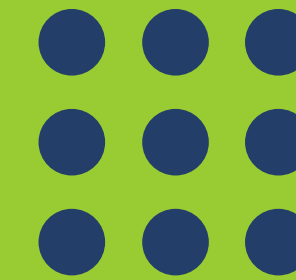
FLUXO

SOLICITAÇÃO DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO PROGRAMA DE RECEPÇÃO DE NOVOS SERVIDORES DA UFERSA

Resolução CONSUNI/UFERSA N° 005/2016

PROGEPE
PRÓ-REITORIA DE
GESTÃO DE PESSOAS

UNIVERSIDADE FEDERAL
UFERSA
RURAL DO SEMI-ÁRIDO



1º PASSO



Ler e se apropriar da Resolução CONSUNI/UFERSA N° 005/2016.



Participar dos Cursos de Capacitação ofertados pela UFERSA e instituições parceiras.

Resumidamente a Resolução preconiza que para obtenção do certificado de Conclusão do Programa de Recepção de Novos Servidores da UFERSA, os ingressantes no quadro de pessoal da Universidade deverão realizar capacitações distribuídas em **duas** frentes para os **Técnicos-Administrativos** e em **três** frentes para os **Docentes**, organizadas nos seguintes módulos:



Módulo I: Formação para Ingresso na UFERSA (15 horas);



Módulo II: Formação para Boas Práticas na UFERA (30 horas);






Módulo III: Formação e Atualização Didático-pedagógica – **apenas para docentes** (75 horas).

IMPORTANTE



O **Seminário de Integração** realizado todos os anos pela PROGEPE/DDP integra o 1º Módulo do Programa de Recepção de Novos Servidores da UFERSA, **NÃO SENDO**, por si só, garantidor das horas necessárias para obtenção do Certificado do Programa, que por sua vez, é condição para o cumprimento do Estágio Probatório por Técnicos-administrativos e Docentes.

Só serão consideradas horas válidas para o cumprimento do Módulo I e Módulo II do Programa, aquelas obtidas em **cursos ofertados pela UFERSA e instituições parceira**, para acompanhar a realização desses cursos:

-  Fique atento aos e-mails
-  [@capacitacaoufersa](https://www.instagram.com/capacitacaoufersa)
-  [Acesse nosso Plano de Desenvolvimento de Pessoas](#)



O **módulo III** é de cumprimento **exclusivo dos docentes**, e das 75 horas totais, 35 horas podem ser referentes a cursos realizados junto a outras instituições educacionais.

2º PASSO

Protocolar processo junto a DIAP (Divisão de Arquivo e Protocolos), ou o próprio servidor pode protocolar o seu próprio processo no SIPAC **com os seguintes documentos:**

- Requerimento Padrão
- Certificados referente ao Módulo I
- Certificados referente ao Módulo II
- Certificados referente ao Módulo III - apenas para docentes

O processo deverá ser destinado ao Setor de Capacitação e Aperfeiçoamento da DDP/PROGEPE.



3º PASSO

Após o **despacho** do Setor de Capacitação e Aperfeiçoamento, o servidor terá o seu certificado devidamente anexado ao seu processo no SIPAC;

Com o Certificado do Programa de Recepção dos Novos Servidores da UFERSA em mãos, **o servidor deverá encaminhar cópia (via e-mail junto com termo de juntada) para a sua respectiva CAD (Comissão de Avaliação Docente)**, para fins de comprovação de um dos requisitos para homologação do seu estágio probatório.



SETOR DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO

CONTATOS

Telefone: 3317-8276

E-mail: sca.ddp@ufersa.edu.br

